NA ROTA DO NOVO MILÉNIO <u>EDITAL</u>

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Leitura, Discussão e Votação de Actas. (*)
- 2. Período de Intervenção do Público. (*)
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia.
- 4. Período da Ordem do Dia.
 - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura de Concurso Público para Constituição do Direito de Superfície para Concepção, Construção e Exploração do Parque de Estacionamento de Viaturas e Atribuição da Concessão de Exploração de Lugares de Estacionamento Pago na Via Pública, no Jardim de Soares dos Reis, na Freguesia de Mafamude, Concelho de Vila Nova de Gaia.
 - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Protocolo de Geminação entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Município da Praia – Cabo Verde
 - 4.3. Apreciação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação, nos termos do nº 2 do art. 49º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Ianeiro.
 - 4.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2005, nos termos do nº 2 do art. 49º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
 - 4.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento do Conselho Económico e Social de Vila Nova de Gaia.
 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.
 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento do Conselho Municipal de Educação.
 - 4.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude.
 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Constituição da "AMIGAIA E.M. – Agência Municipal de Investimento.
 - 4.10. Apreciação da Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos arts. 53º nº1, alínea e) e 68º nº 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 11 de Maio de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Sílvio Rui Cervan, Dr.)